



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 3.720, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

**“Nomeia, para o biênio 2019/2021, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, e dá outras providências.”**

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, no biênio 2019/2021, nos termos do art. 78 da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006, alterado pela Lei nº 3.510, de 28 de abril de 2009, os seguintes membros:

#### **I** - representantes do Poder Executivo:

titular: Ronnie Alexandre Aleluia, que o presidirá;  
suplente: Jussara Aparecida Nardes Alves;

titular: Roberto Alves Freire;  
suplente: Rita de Cássia da Silva Berardo;

#### **II** - representantes do Poder Legislativo:

titular: Ana Marcia Muniz;  
suplente: Irailde dos Santos;

#### **III** - representantes dos servidores ativos:

titular: Luciano dos Santos Netto;  
suplente: Samuel Lorena Rosa;

titular: Beethoven da França Cunha;  
suplente: Fabio Fernandes Ramos



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**IV** - representantes dos servidores inativos e pensionistas:

titular: Silvia Marisa Simões Marques;

suplente: Ivanete Paiva Silva.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, no biênio 2019/2021, nos termos do art. 88 da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006, alterado pela Lei nº 3.510, de 28 de abril de 2009, os seguintes membros:

**I** - representantes do Poder Executivo:

titular: Francisco Mathias Leme Filho;

suplente: Carlos Eduardo Muri;

**II** - representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo:

titular: Adilson Muniz da Silva;

suplente: Luiz José da Silva;

**III** - representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo:

titular: Alexandre dos Santos Neto;

suplente: Adélia Ribeiro Vittoretti.

**Art. 3º** - As funções dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de abril de 2019.

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado em livro próprio.**



# **Prefeitura Municipal de Itanhaém**

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**Departamento Administrativo, em 11 de abril de 2019.**

**WILSON CARLOS DO NASCIMENTO**

**Secretário de Administração**